

Processo nº 9.172/2020

Convênio nº 12/2020

Início: 01/01/2024

Término: 08/06/2024

5º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de convênio que celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCA, e do outro, **FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - FEAK**, pessoa jurídica, entidade filantrópica privada, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de CAPS AD III, para atendimento a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, associado ou não a transtornos mentais.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENENTE** o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Sra. Secretária Municipal de Saúde, WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.453.074-6 e CPF nº 259.373.708-56, residente e domiciliada em Franca/SP, e de outro, como **CONVENIADA FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.957.667/0001-40, com sede à Rua Jose Marques Garcia, nº 675 Bairro Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **MARIO ARIAS MARTINEZ**, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, **ADITAR** o convênio que celebram, de um lado, o município de Franca, e do outro, a Fundação Espírita Allan Kardec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de CAPS AD III, para atendimento a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, associado ou não a transtornos mentais, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 9172/2020, consubstanciado através do Convênio nº 012/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Da Finalidade

O presente termo de aditamento ocorre com a finalidade de atendimento da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, bem como as Portarias que dispõem sobre os valores, critérios e procedimentos para os repasses financeiros complementares da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras para o exercício de 2024.

Cláusula Segunda – Da Condição

Por se tratar de repasse ocorrido pela União, destinado única e exclusivamente para a finalidade de viabilizar o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, fica estipulado que os repasses para o exercício de 2024 para a Instituição em tela, ficam fixados ao limite de R\$ 80.917,80 (oitenta mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Os repasses ocorrem única e exclusivamente pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, mensalmente e vinculados ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nome e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do profissional da Instituição.



Não deverão recair, em hipótese alguma, sobre o município de Franca, quaisquer cobranças de valores vinculados aos repasses, sejam eles de complementação de valores ou não, que não sejam destinados a essa Instituição.

Cláusula Terceira – Ratificação

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 28 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE FRANCA
WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS
RG nº 25.453.074-6 e CPF 259.373.708-56
Secretária Municipal de Saúde

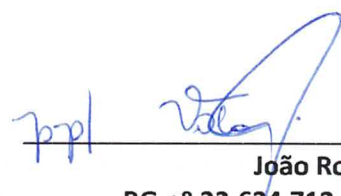


FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - FEAK
MARIO ARIAS MARTINEZ
RG nº 18.335.407-2 e CPF 084.167.358-67
Presidente

TESTEMUNHAS:



Cristiane de Melo Lima
RG nº 25.803.633-3 e CPF 196.326.028-70
Gestora de Convênios
Município de Franca



João Roberto Abrão
RG nº 22.624.712-0 e CPF 152.185.238-36
Gestor de Convênios
FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE FRANCA

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 12/2020

OBJETO: 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES RELACIONADAS AO CONSUMO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, ASSOCIADO OU NÃO A TRANSTORNOS MENTAIS – CAPS AD III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS AD III).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 80.917,80 (oitenta mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO (1): 01/01/2024 a 08/06/2024

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franca/SP, 28 de dezembro de 2023.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito

CPF: 082.327.608-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: Presidente

CPF: 084.167.358-67

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 259.373.708-56

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: Presidente

CPF: 084.167.358-67

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Franca

CONVENIADA: Fundação Espírita Allan Kardec

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 0245/2018

OBJETO: Implementar, gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – 24 horas). ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretária de Saúde

RG: 25.453.074-6 SSP/SP

CPF nº 259.373.708-56

Endereço: Rua Joaquim Neves, 1371 – Chácara São Paulo, Franca/SP

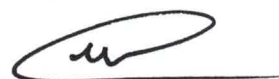
Endereço: Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780 – Jardim Redentor

Comercial: Franca – SP – CEP: 14.405-600

Telefone: (16) 3711-9451

E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br

Franca (SP), 28 de dezembro de 2023.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Mário Arias Martinez**, CPF **084.167.358-67**, atesto que na data de **13/03/2024** às **12:54:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contato@kardec.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2D7E0E550417857EA9B5205C88F63CA05E0665B561BA876497C58D3AAD

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

2ae970d8-6993-4541-8c36-f9f5e0f3af24

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



